



6 PERGUNTAS A...

ANTÓNIO GOMES DA CUNHA
Presidente da Câmara dos Solicitadores

“Tem de se desbloquear a acção executiva”

As alterações trazidas pela Lei 226/08, que permite aos advogados que exercem actividades que costumavam ser exclusivas dos solicitadores, foi uma medida negativa?

Manteve-se um grau de incompatibilidade e de impedimentos um pouco mais alargados. A Câmara dos Solicitadores apresentou uma proposta em que o

agente de execução deveria centrar-se nas suas funções públicas únicas e exclusivas. Não veio a acontecer. Por exemplo, uma medida com a qual não concordamos é a livre substituição do agente de execução, por parte do exequente, sem qualquer fundamentação.

Como prejudica essa medida os agentes?

Coloca pressão e pode prejudicar a isenção do agente. Por exemplo, alguém diz: “O teu colega leva mais barato, por isso, os processos passam para o lado de lá.” Sabemos que tem acontecido. O cliente não concorda com a conta apresentada e pede a livre substituição, o que é demasiado perigoso para os agentes.

Como está a decorrer a modernização do sistema judicial?

O sistema é bom. Tem de se incrementar e implementar todas as medidas para desbloquear a acção executiva. A desmaterialização dos processos; a consulta às bases de dados, que ainda não estão conseguidas plenamente, e os registos *online*. Claro que as pessoas poderão ver as suas contas penhoradas mais rapidamente, mas aí é o cidadão que falha. **Os solicitadores também têm novas competências. Quais são elas?**

Algumas funções exclusivas dos notários passaram a poder ser feitas pelos solicitadores, como a autenticação de documentos, reconhecimento de assinaturas e traduções. Os solicitadores sempre estiveram ligados aos actos de registo e notariado.

A maior parte dos processos está

concentrada nos grandes escritórios de Lisboa e Porto. 300 novos agentes de execução vão diminuir a pendência?

Com os 300 novos agentes, a pendência não vai diminuir. Tem de se dar um número de processos superior consoante a capacidade produtiva, de resolução e fim de processo de cada agente ou escritório. Esta foi uma das normas que nós propusemos ao ministério e que não foi aceite.

Qual será o próximo passo que a Câmara dos Solicitadores irá tomar?

Estamos à espera para sermos ouvidos pelo senhor Ministro da Justiça. Acreditamos que essa reunião ainda não aconteceu por uma questão de agenda, pois são muitos os assuntos que o ministério tem a tratar.



ORLANDO ALMEIDA
António Gomes da Cunha sugere alterações à lei